



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**ACTA N. 11  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano dois mil e doze, nesta cidade de Portalegre e sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respectivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea i), do nº 1, do artigo 64º, do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião extraordinária, realizada no dia nove do mês de Novembro do ano dois mil e nove, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Drª Ana Cristina Carrilho Manteiga; -----
- ☆ Administrador – Dr. Nuno Miguel Roque Pimenta Varela; -----
- ☆ Administrador – Dr. Amândio José Valente e Valente; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Artur Manuel Carço Ribeiro e o Chefe de Divisão Técnica Eng. Rui Manuel Nunes Pinto, coadjuvados pela Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. -----

- - - Encontrando-se presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a senhora Presidente Drª Ana Manteiga, pelas dezasseis horas e quinze minutos, declarou aberta a reunião. -----

**📁 ORDEM DO DIA**

- - - Em cumprimento do artigo décimo oitavo, número dois, do Código do Procedimento Administrativo, foi a Ordem de Trabalhos, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: ----

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1 - ACTA – REUNIÃO ORDINÁRIA**

- - - Feita a leitura da acta número dez, respeitante à reunião ordinária do dia oito do corrente mês de Maio, foi a mesma aprovada por unanimidade, sem quaisquer alterações. -----

**2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - CONTABILIDADE**

**2.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 04 a 17 de Maio de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 362 a 446, no valor total de 362.397,50 €.

**2.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES DE TESOURARIA**

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 11 a 16 de Maio de 2012, foram emitidas e autorizadas, as Ordens de Pagamento nºs 120 a 127, no valor total de 6.066,00 €. --

**2.3 - BALANCETE - DIA 17 DE MAIO DE 2012**

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 17 de Maio do ano 2012, era o seguinte: -----

- Em Cofre = quinhentos e cinquenta e nove euros e dois cêntimo (559,02 €); -----
- Fundo Maneio = quatrocentos e cinquenta euros (450,00 €); -----

• Depositado à Ordem nas diversas Instituições Bancárias = duzentos e vinte e dois mil, trezentos e setenta e oito euros e setenta e um cêntimos (222.378,71 €). -----

### **3 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

#### **3.1 - ANÁLISE DE CONTAS – TAXA DE RESTABELECIMENTO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **3.1.1 – ANTÓNIO MANUEL MENDES CRESPO – CLIENTE Nº 208450**

- - - Decorrente do pedido formulado pelo cliente António Manuel Mendes Crespo, com local de consumo no sítio do Briando, freguesia de Reguengo, no sentido de lhe ser autorizada a prorrogação do prazo de pagamento da taxa de restabelecimento no valor de 34,44 €, até ao dia 16 do corrente mês de Maio, o Conselho deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente, datado do passado dia 15, em que autorizou a pretensão da requerente. --

#### **3.2 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **3.2.1 – VITÓRIA MARIA VARUNCA PIRES DELGADO – CLIENTE Nº 198889**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua da Fonte Seca nº 2 C, freguesia de Fortios, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 15,15 €, até dia 10 do próximo mês de Junho. -----

#### **3.3 - ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO EM DÉBITO - CONSUMO EXCESSIVO**

##### **3.3.1 - JOÃO ANTÓNIO VELEZ – CLIENTE 975**

- - - Decorrente da reclamação apresentada à DECO pela munícipe D. Olívia Pinto Francisco de Sam Bento Velez que, na qualidade de nora do cliente João António Velez, com local de abastecimento na Rua D. João III, nº 12 r/c, em Portalegre, contesta o consumo de água que ali se verificou e que originou a factura em cobrança no valor de 1.529,71€, o Conselho de Administração devidamente esclarecido da situação objecto de apreciação, deliberou por unanimidade, comunicar à DECO os procedimentos seguidos pelos SMAT, mantendo assim as deliberações do passado dia 24 de Abril, e 08 de Maio. -----

##### **3.3.2 – MARIANA CONCEIÇÃO BOLETA RAMALHO CARVALHO – CLIENTE Nº 688**

- - - Relativamente à petição da cliente acima identificada, com local de abastecimento na Rua Augusto César Oliveira Tavares nº 12 r/c, em Portalegre, cujo consumo originou a factura em débito no valor de 249,50 €, o Conselho devidamente informado dos procedimentos efectuados e das ocorrências registadas, deliberou por unanimidade, autorizar a aplicação da faculdade constante do artigo 78º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água. -----

#### **3.4 – ANÁLISE DE CONTAS – SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO**

##### **3.4.1 - LISTAGEM DE CLIENTES EM CONDIÇÕES DE DENÚNCIA DE CONTRATO**

- - - Do serviço comercial (inf. nº 15/2012) foi presente uma listagem dos clientes notificados por suspensão do fornecimento, em conformidade com o previsto nos números 4 e 5, alíneas a) e b) do artigo 67º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, os quais não deram resposta até à presente data. -----

- - - Face ao exposto e tendo em conta o acumular da dívida, o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a denúncia dos respectivos contratos de fornecimento, devendo no entanto a Divisão Técnica proceder à avaliação da situação, nomeadamente à confirmação de águas cortadas. -----

### **4. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – APROVISIONAMENTO**

#### **4.1 – AJUSTE DIRECTO – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA PLATAFORMA ELECTRÓNICA PARA FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS**

##### **4.1.1 - RELATÓRIO PRELIMINAR - AUDIÊNCIA PRÉVIA**

- - - Presente o Relatório Preliminar do procedimento referenciado em título, elaborado e fundamentado pelo Júri designado para condução do mesmo, no qual evidencia a análise das propostas apresentadas pelos concorrentes Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA e Construlink – Tecnologias da Informação, SA (GATEWIT). -----

- O Júri considerou que apenas a propostas da empresa Vortal – Comércio Electrónico, Consultadoria e Multimédia, SA reúne as condições exigidas, apresentando um valor contratual de 290,00 € pelo que propõe a sua admissão. -----

- Quanto ao concorrente Construlink – Tecnologias da Informação, SA (GATEWIT), o Júri, nos termos do nº 2 do artigo 122º do CCP, propõe a sua exclusão, pelos motivos constantes na alínea d) do nº 2 do artigo 70º do mesmo preceito legal – valor contratual superior ao preço base. -----

- - - Face às disposições legais aplicáveis o Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar em análise e determinou nos termos do artigo 123º do CCP, proceder à notificação dos concorrentes para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia, sobre o mesmo. -----

## **5. DIVISÃO TÉCNICA/GABINETE TÉCNICO**

### **5.1 – JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ – GASTRONOMIA E ANIMAÇÃO**

#### **5.1.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO 1º PISO DO PARQUE DE S. FRANCISCO**

- - - Pela Junta de Freguesia da Sé foi solicitada a cedência do 1º piso do Parque de Estacionamento de S. Francisco para a realização das actividades de gastronomia e animação a levar a efeito nos próximos dias 6, 7 e 8 do próximo mês de Julho. -----

- - - O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido em análise, devendo a limpeza do referido espaço, antes e após o evento, ser da responsabilidade da Freguesia da Sé. -----

### **➤ ADMINISTRAÇÃO**

#### **↳ ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS**

- - - Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram os assuntos que se seguem e que não constam da ordem de trabalhos, objecto de deliberação. -----

### **➤ DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS**

#### **↳ ANÁLISE DE CONTAS – FACTURAÇÃO DE ÁGUA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO**

##### **\* MARIA JOANA VELEZ ESTEVES – CLIENTE Nº 9291**

- - - Na posse do pedido formulado pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Cimo da Vinha, nº 30 A, freguesia de Fortios, o Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4, do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de pagamento da factura em dívida, no valor de 37,28 €, até ao dia 08 do próximo mês de Junho. -----

### **➤ DIVISÃO TÉCNICA/GESTÃO DE FROTA**

#### **↳ RELATÓRIO DA GESTÃO DE FROTA – JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO 2012**

- - - Presente o Relatório de Gestão da Frota Municipal, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2012. -----

- - - O Conselho tomou conhecimento do conteúdo do mesmo e deliberou por unanimidade, remetê-lo à Câmara Municipal de Portalegre para conhecimento e apreciação do Órgão Executivo. -----

### **➤ ADMINISTRAÇÃO**

#### **↳ REUNIÃO ORDINÁRIA – DIA 05 DE JUNHO DE 2012**

- - - Em seguida, o Conselho deliberou, por unanimidade, reunir ordinariamente no próximo dia 05 de Junho, com início às 16,00 horas no edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

#### **↳ APROVAÇÃO EM MINUTA**

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

## **ENCERRAMENTO**

- - Não havendo mais assuntos a tratar, a senhora Presidente, pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, encerrou a reunião. -----

- - - Para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pela Dr<sup>a</sup> Ana Manteiga, que presidiu, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevo. -----